



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 169/2024 de 19/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
03.010.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
03.010.04.122.0004.2.018.	CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
71 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUICOES		1.900,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISAO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
506 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
533 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIACAO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENCAO DO DEPTO. VIACAO E TRANSPORTES		
554 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
	Total Suplementação:		55.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

55.000,00

Total da Receita:

55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-280/2024.
DATA- 15 de agosto de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, senhor Marcos Antonio Ramos, matrícula nº- 203724 cargo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do CAPS 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/23 a 28/02/24 para usufruir a partir de 15/08/24 a 13/09/24, devendo retornar suas atividades normais em 14/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-281/2024.
DATA- 15 de agosto de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, senhor David Biassi Sanches, matrícula nº- 203968 cargo Comissionado Chefe da Divisão de Apoio Administrativo- 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/23 a 28/02/24 para usufruir a partir de 15/08/24 a 30/08/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Sucesso.

VALOR TOTAL: R\$ 340.214,90 (trezentos e quarenta mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

CONTRATADA: MARIA MOIA GASPARELO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.727.224/0001-11

DATA: 16/08/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, APOIO AOS AGRICULTORES E DEMAIS MELHORIAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR, CONFORME O CONVÊNIO Nº 188/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR: R\$ 694.900,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO 022/2024 - LEI FEDERAL 14.133/21

ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1225

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA,
DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, APOIO AOS AGRICULTORES E
DEMAIS MELHORIAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR, CONFORME O CONVÊNIO Nº 956971/2024
DA SPOA/SE/MAPA.
VALOR: 535.500,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO 023/2024 - LEI FEDERAL 14.133/21
ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024